

Santo André, 19 de março de 2024.

De: Plenário

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 108/2024

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 1/2024

Autoria: Ver. Coronel Edson Sardano

Ementa: Projeto de Lei CM nº: 01/2024, que dispõe sobre o direito da pessoa com Deficiência Intelectual, Transtorno do Espectro Autista – TEA, Transtornos Psicológicos ou Sensoriais de ingressar e permanecer em ambientes públicos e privados acompanhado pelo seu animal de suporte emocional no município de Santo André, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ordem do Dia - Segunda Votação

Ação Realizada: Proposição Aprovada

Descrição:

As Comissões de JUSTIÇA e de FINANÇAS apresentaram o Parecer nº 05/24 opinando pela sua APROVAÇÃO.

Próxima Fase: Ciência da Votação

Ver. Carlos Ferreira

Presidente

